



## ATA 443 DO CONSELHO DELIBERATIVO

### EXTRATO

16-06-2011

Aos dezesseis dias de junho de 2011, na sede da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, situada na Rua do Ouvidor, 98 – 9º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro (RJ), realizou-se a reunião extraordinária 443 do Conselho Deliberativo convocada na forma prevista no §1º do Artigo 25 do Estatuto Social da Petros, sob a coordenação do Presidente Diego Hernandez e com a presença dos conselheiros Jorge José Nahas Neto, Nilton Antonio de Almeida Maia, Paulo Teixeira Brandão, Ronaldo Tedesco Vilardo e Yvan Barretto de Carvalho. Os conselheiros suplentes Agnelson Camilo da Silva, Epaminondas de Souza Mendes, Eurico Dias Rodrigues e Roberto de Castro Ribeiro participaram da reunião sem direito a voto. O presente extrato de Ata que contém somente as decisões foi preparado para atender às demandas de ações administrativas e legais que deverão ser providenciadas pelas áreas responsáveis. Às dez horas e quarenta minutos, iniciou-se a reunião.

#### **Item 1 – CD-195/2009 – Novo Estatuto Social da Petros.**

**Relator:** Conselheiro Diego Hernandez

**Decisão:** O Conselho Deliberativo, condicionado à apresentação de parecer jurídico da Petros que manifeste a inexistência de conflito entre a proposta ora aprovada e a legislação vigente: **a)** aprovou por unanimidade a proposta do novo Estatuto Social da Petros, nos termos do texto anexo à presente Ata CD 443, com exceção dos artigos 27, 28, 33, 34, 38 e 78 que foram aprovados por voto de qualidade, com o voto contrário dos conselheiros Paulo Teixeira Brandão, Ronaldo Tedesco Vilardo e Yvan Barretto de Carvalho, que apresentaram as seguintes propostas de redação rejeitadas por voto de qualidade: i) artigo 27, inciso VI: alterar a redação do inciso para “após aprovação e parecer do Conselho Fiscal”; ii) artigo 28: incluir ao final do artigo a expressão “de acordo com o disposto no seu Regimento Interno”; iii) artigo 33, incisos I e II: alterar a redação dos incisos para: “I - examinar e aprovar as demonstrações contábeis mensais da Petros”; “II - examinar, aprovar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis anuais da Petros, sobre as contas e sobre os demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva”; iv) artigo 34: incluir ao final do artigo a expressão “de acordo com o disposto no seu Regimento Interno”; v) artigo 38, inciso I: incluir ao final do Inciso I o texto “devendo ser participante dos planos patrocinados por esta patrocinadora com no mínimo 5 anos de contribuição para o plano”; vi) inclusão de parágrafo único no artigo 38 com o seguinte texto: “esse requisito poderá ser superado se o resultado da votação obtiver maioria no Conselho Deliberativo”; vii) artigo 78, incisos I e II: eleição imediata de 2 (dois) diretores ou 1 (um), mas sempre coincidindo com as eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal; e viii) inclusão de texto no capítulo que trata das disposições transitórias para que a deliberação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo ocorra com no mínimo 4 votos pelo Conselho Deliberativo; **b)** aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração do artigo 81 apresentada pelos conselheiros Paulo Teixeira Brandão, Ronaldo Tedesco Vilardo e Yvan Barretto de Carvalho, com a seguinte redação: “Artigo 81 O Conselho Deliberativo terá, em até 120 (cento e vinte dias) a partir do recebimento das proposições apresentadas pela Diretoria Executiva, o seu Regimento Interno. Parágrafo único. No prazo de até 90 (noventa) dias, após a data da aprovação deste Estatuto pelos órgãos governamentais



Extrato da Ata 443 do Conselho Deliberativo, 16 de junho de 2011.

competentes, a Diretoria Executiva da Petros instruirá e encaminhará para deliberação do Conselho Deliberativo proposições de Regimento Interno ao Conselho Deliberativo.”; **c)** determinou o encaminhamento da proposta do novo Estatuto Social da Petros aprovada na reunião CD 443 às Patrocinadoras da Petros submetidas à Lei Complementar nº 108/2001, para ciência e manifestação expressa de concordância, em conformidade ao disposto na Resolução MPS/CNPC nº 5, de 18-04-2011; **d)** determinou o encaminhamento da proposta do novo Estatuto Social da Petros aprovada na reunião CD 443 às Patrocinadoras e Instituidores da Petros para ciência e manifestação expressa de eventual discordância, em conformidade ao disposto na Resolução MPS/CNPC nº 5, de 18-04-2011; **e)** determinou o encaminhamento da proposta do novo Estatuto Social da Petros aprovada na reunião CD 443 aos Participantes e Assistidos dos Planos administrados pela Petros para ciência da proposta de alteração, em conformidade ao disposto na Resolução MPS/CNPC nº 5, de 18-04-2011; e **f)** determinou que a proposta do novo Estatuto Social da Petros seja encaminhada para apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, após o cumprimento das alíneas “c”, “d” e “e” da presente decisão, em conformidade ao disposto na Resolução MPS/CNPC nº 5, de 18-04-2011.

Às quinze horas, o Presidente encerrou a Reunião da qual foi lavrado o presente Extrato de Ata que, depois de lido e aprovado, vai assinado pelo presidente Diego Hernandez e pelos conselheiros Jorge José Nahas Neto, Nilton Antonio de Almeida Maia, Paulo Teixeira Brandão, Ronaldo Tedesco Vilaro e Yvan Barretto de Carvalho, e por mim, Wagner Luiz Constantino de Lima, Secretário-Geral da Petros.

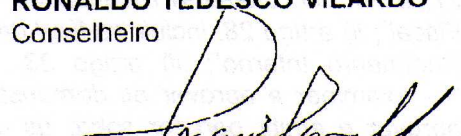
  
**DIEGO HERNANDES**  
Presidente

  
**PAULO TEIXEIRA BRANDÃO**  
Conselheiro

  
**NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA**  
Conselheiro

  
**RONALDO TEDESCO VILARDO**  
Conselheiro

  
**JORGE JOSÉ NAHAS NETO**  
Conselheiro

  
**YVAN BARRETTO DE CARVALHO**  
Conselheiro

  
**WAGNER-LUIZ CONSTANTINO DE LIMA**  
Secretário-Geral